

ARB/GTE/21042802

Judy Maurer, Bianca (litoral sul) <bianca.maurer@arteris.com.br>

Qua, 28/04/2021 20:40

Para: camara@miracatu.sp.leg.br <camara@miracatu.sp.leg.br>

📎 1 anexos (264 KB)

ARB-GTE-21042802.pdf;

Prezado, bom dia,

Segue em anexo Carta **ARB/GTE/21042802- Solicita instalação de placas de sinalização na Rodovia Régis Bittencourt nos dois**

sentidos da via para indicar o acesso ao Bairro Serra do Cafezal, município de Miracatu.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração;

Atenciosamente,

BIANCA MAURER

Assistente de Engenharia

bianca.maurer@arteris.com.br

Regional Sul

Rua Francisco Muñoz Madrid, 625 – MOD 403

São José dos Pinhais – Paraná – Brasil – CEP 83070-152

www.arteris.com.br

 **arteris**

A vida em movimento

Esta é uma mensagem estritamente confidencial cujo sigilo é protegido por lei. Quaisquer informações e documentos nela contidos tem destinatários específicos. Caso a tenha recebido equivocadamente, solicitamos que a mesma seja imediatamente apagada e o seu remetente comunicado. Fica V.Sa. notificada de que a divulgação, retenção, disseminação, distribuição, cópia ou qualquer outro tipo de utilização desta mensagem e seus anexos, sem a autorização do remetente, é estritamente proibida. Obrigado. This is a strictly confidential message, the secrecy of which is protected by law. Any information and attached documents are intended exclusively for the addressee. If you received this message by mistake, we ask you to delete it, along with all attached documents, and inform the sender promptly. We further inform you that its disclosure, retention, retransmission or other use, or taking any action in reliance upon such information and attached documents, without sender's authorization is not allowed.

*ciência à casa, copia
ao autor*

04/05/21

Pablo Pereira

Pablo Pereira

Presidente

Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 524/2021
Data: 04/05/2021 - Horário: 10:19
Administrativo

Sr. Nailson Gonçalves da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Miracatu
Miracatu /São Paulo

ARB/GTE/21042802

São José dos Pinhais, 28 de abril de 2021

Assunto: Solicita instalação de placas de sinalização na Rodovia Régis Bittencourt nos dois sentidos da via para indicar o acesso ao Bairro Serra do Cafezal, município de Miracatu.

Referência: Ofício 30/2021.

Prezado Senhor,

*requerimento n.º 28/2021, ver.
Nailson Gonçalves da Silva*

AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A., inscrita no CNPJ nº 09.336.431/0001-06 na qualidade de signatário do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SP Trecho Curitiba/São Paulo, por seu Gerente Técnico que ao final subscreve, vem, respeitosamente, através da presente informar o quanto segue.

Informamos a impossibilidade de atender o seu pedido, visto que a elegibilidade de implantação de placas de indicação de localidades definidas nas legislações vigentes e no projeto de sinalização da Regis Bittencourt, segue uma ordem de prioridade partindo de localidades maiores, no caso municípios, e em casos específicos, bairros mais populosos, com maior frequência de veículos nos acessos. Em razão disso, a localidade em questão não preenche esses requisitos mencionados.

Contudo, o município poderá buscar a implantação dessas placas, as suas expensas, com a apresentação do projeto de sinalização, onde o projeto será analisado pela Concessionária com posterior apreciação e homologação da ANTT.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, desde já, reiteramos nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

MARCOS FABRICIO

DUTRA:803020250

49

Assinado de forma digital por
MARCOS FABRICIO
DUTRA:80302025049
Dados: 2021.04.28 16:52:24
-03'00'

AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A

Marcos Fabricio Dutra

Gerente Técnico.